EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 569/2023 QUE DISPÕE SOBRE A 2ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 130/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 569/2023, com o seguinte acréscimo:

Art. 1º Modificar a Meta 02 a Atividade de Código 1251, nos seguintes termos:

Dados da Ação (original)	**Dados da Ação (a ser alterada)**
Dados gerais: **Código**: 1251 **Órgão**: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR **Tipo:** Projeto **Título:** Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos **Programa:** 156 – Cidade Desenvolvida e Sustentável **Produto**: Praças e Logradouros públicos construídos e/ ou restaurados	**Dados gerais:** **Código**: 1251 **Órgão**: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR **Tipo:** Projeto **Título:** Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos **Programa:** 156 – Cidade Desenvolvida e Sustentável **Produto**: Praças e Logradouros públicos construídos e/ ou restaurados

Objetivos: Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência. **Abrangência**: Município **Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar **Meta 02:** **Descrição:** Construir 20 novas praças, incluindo na Zona Norte e Oeste. **Unidade de Medida:** Unidade	**Objetivos**: Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência. **Abrangência**: Município **Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar **Meta 02:** **Descrição: Construir 60 novas praças incluindo na Zona Norte e Oeste.** **Unidade de Medida:** Unidade

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa garantir a toda a população da Zona Norte de Natal uma maior quantidade de praças trazendo infraestrutura e lazer para todos os moradores da nossa Cidade.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS